



CMU 00020-000-03/02/2023 13:42:49

EMENDA MODIFICATIVA N° 6 /2023

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei nº 19, de 07 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) vem, respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº 19/2023, que “Dispõe sobre a publicação na internet da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos e atendimentos fora do domicílio nos Sites da transparência do Município de Uruguaiana e das outras providências” de autoria do Vereador Marcelo Lemos (PDT), como segue:

Texto Original:

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Texto proposto:

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA:

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta profundo reconhecimento à proposição contida no Projeto de Lei nº 19/2023, de autoria do



Vereador Marcelo Lemos (PDT), em razão da preocupação com a transparência pública e a agilidade no atendimento aos usuários do sistema público de saúde.

2. Mas, é importante destacar que tais indicadas no Projeto de Lei nº 19/2023 demandam adequações técnicas, operacionais e logísticas e a mobilização da estrutura administrativa para implementação e, por essa razão, faz-se necessário a definição de um prazo maior ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana.

3. É necessário recordar que o Projeto de Lei nº 19/2023 utiliza como base e referência a Lei Municipal nº 4.816, de 13 de setembro de 2017, e que entrou em vigor “90 (noventa) dias após a sua publicação”.

4. Além disso, a emenda apresentada pelo Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) não altera o conteúdo e os objetivos da proposição contida no Projeto de Lei nº 19/2023

Uruguaiana, 03 de março de 2023.

Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT